



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO

MEMÓRIA - 1ª/2021 Reunião CTPA

Data: 10/02/2021

Pauta:

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Ata da 16ª e 17ª Reunião da CTPA de 2020.
- 2 – Avaliação prévia do Plano de Capacitação do Progestão II.
- 3 – Discussão sobre a Resolução nº 07/2020 – CRH/DF e seus encaminhamentos.
- 4 – Discussão de agenda de reuniões da CTPA e atividades previstas.
- 5 - Eleição para a Presidência da CTPA.
- 6 – Informes

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Carlo Renan Cáceres de Brites (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Patrícia Valls e Silva (Sema), Irving Martins Silveira (IBRAM), Vandete Inês Maldaner (Adasa), José Francisco Gonçalves Júnior (UNB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). Participaram como ouvintes: Cássia Van Den Beusch (ADASA), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA), Ugo Andreazzi (SEMA) e Laíse Costa (SEMA). Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados SEMA/DF, responsável pela coordenação da reunião e elaboração da Ata.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 1ª/2021 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Aprovação das Atas da 16ª e 17ª Reunião da CTPA de 2020.

As Atas foram aprovadas por unanimidade e será encaminhada para a assinatura da Presidente.

A seguir, a Presidente propôs que a Ata fosse assinada apenas pela Presidente, como forma de agilizar o trabalho da Diretoria de Colegiados, que vem sendo prejudicado pela necessidade de envio, por meio digital, para assinatura de todos os participantes da reunião. O Gustavo Carneiro/ADASA solicitou que seja inserido na Ata a informação de que Ata foi aprovada por todos e será assinada pela Presidente. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 2: Avaliação prévia do Plano de Capacitação do Progestão II.

O Plano de Capacitação Para o Sistema de Recursos Hídricos do DF foi apresentado pela Cassia/ADASA. Ela informou que o Plano de Capacitação é plurianual e vai de 2021 – 2024 e tem interação com o Procomitês nas atividades de capacitação. Apresentou os pontos focais de cada instituição ou órgão colegiado do DF que

compõe o sistema: SEMA, IBRAM, ADASA, CRH E CBHs. Lembrou que é fundamental a presença dos pontos focais no curso preparatório para elaboração do plano de capacitação do Progestão 2 a ser realizado pela ANA. Lembrou que o formulário devidamente preenchido deve ser enviado até 30 de abril de 2021, juntamente com a proposta do Plano Plurianual de 2021-2024. Apresentou os pontos mais complexos do formulário e deu esclarecimentos sobre o preenchimento, especialmente nas partes onde as informações serão fornecidas por cada ente do sistema. Informou que a consolidação das informações de cada ente do sistema no formulário ficará a cargo da ADASA. Apresentou as metas de capacitação de cada ente do sistema. Sugeriu as entregas da indicação dos pontos focais de cada instituição, que ainda estão pendentes, para o dia 18/02. O que foi acordado. Colocou-se à disposição para reuniões paralelas que se fizerem necessárias.

Item 3: Discussão sobre a Resolução nº 07/2020 – CRH/DF e seus encaminhamentos.

A Presidente fez algumas considerações sobre o formato de publicação da Resolução. Citou a ausência dos preços de PPU no corpo da Resolução – Art. 1º da Resolução nº 07/2020 – CRH/DF. A seguir citou o Art. 3º da Resolução *“Art. 3º Os Comitês de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba-DF, do rio Preto-DF e do rio Maranhão-DF deverão deliberar e encaminhar ao CRH-DF, no prazo máximo de seis meses após a publicação desta Resolução, decisão sobre as alternativas para implantação de uma ou mais Agência(s) de Bacia ou Entidade(s) Delegatária(s) de suas funções, considerando a sua viabilidade financeira”*, que precisa ser ajustado. Sugeriu republicar a Resolução nº 07/2020 – CRH/DF e incluir os preços de PPU no artigo 1º *“Art. 1º Aprovar os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, nos termos dos Anexos I e II da Deliberação Conjunta nº 2/2019, de 26 de novembro de 2019, conforme proposto pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal e dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal, **cujos valores dos Preços Públicos Unitários (PPU) estão contidos no Anexo I desta Resolução**”* (em negrito o que deve ser incluído, conforme sugestão da Presidente) e ajustar os pontos já discutidos na CTPA referente ao artigo 3º, que foram deliberados no Pleno, mas não alterados no modelo enviado para publicação.

A Patrícia Valls/SEMA disse não ver necessidade de republicar a Resolução, porque estas questões podem ser corrigidas por outros meios, a exemplo de postar nos meios digitais, onde a Resolução está sendo publicada, também a tabela de PPUs.

A Consolación/Oca do SOL disse entender que, sobre o artigo 1º da Resolução, melhor a republicação da mesma com os ajustes propostos pela Presidente, pois melhora a visualização sobre as questões do PPU. Sobre a correção do art. 3º, disse que se trata de correções de erro material praticado. Precisa ser republicada.

O Renan Carlo/CAESB disse concordar com a Consolación sobre o artigo 1º. Sobre o Artigo 3º disse que melhor levar a questão para os CBHs rediscutirem o assunto. Opinou pela manutenção do art. 3º na forma como está.

A Vandete/ADASA disse concordar com o Renan sobre o Artigo 3º. Sobre o artigo 1º, disse concordar com a Patrícia Valls.

A Patrícia Valls/SEMA disse que, sobre o artigo 3º, as discussões devem ocorrer nos CBHs. Lembrou que, em acordo com o regimento interno do CRH, suas Deliberações são por Resolução, Decisão ou Moção. Salientou que, apesar de estar registrado em Ata, não foi feito o documento complementar. *“Então, por esta razão, melhor manter como está e aguardar que a discussão seja processada no âmbito dos CBHs. Neste caso, manter o artigo 3º da Resolução conforme publicado”*.

A Presidente então submeteu à votação a manutenção como está dos artigos 1º e 3º da Resolução nº 07/2020 – CRH/DF, para não republicar a Resolução. Que seja publicada no site da SEMA/DF a tabela de PPU. O que foi aprovado por todos.

A seguir, a presidente prosseguiu com a análise dos encaminhamentos da Resolução nº 07/2020. Apresentou os encaminhamentos da Resolução e sugeriu que fosse pautado na próxima reunião do Conselho.

A Patrícia/SEMA sugeriu que esta pauta seja deliberada pelo Pleno.

A Presidente encaminhará minuta sugestiva de encaminhamentos da NT por e-mail aos membros da CTPA para manifestação e, posteriormente após aprovação de todos, ao Presidente do CRH para pautar no Pleno. O que foi acordado por todos.

Item 4: Discussão de agenda de reuniões da CTPA e atividades previstas.

A Presidente sugeriu as seguintes propostas de agenda da CTPA/CRH para o ano de 2021:

- 1 - Progestão
- 2 - Plano de capacitação
- 3 - Procomitês
- 4 - Resolução do enquadramento
- 5 - Proposta do plano estratégico para o CRH/DF
- 6 - Diretrizes para o SIRH/DF
- 7 - Diretrizes de Outorga
- 8 - Diretrizes de Cobrança
- 9 - Encaminhamentos da NT nº 02/2020 no CRH/DF
- 10 - Planos de Bacia - Apoio/Acompanhamento (sugerido pela Vandete/ADASA)

A Consolación/Oca do Sol sugeriu que seja feito o cronograma de trabalho. Sugeriu montar subgrupos com cronograma para execução de cada grupo.

A Presidente propôs que as reuniões da CTPA fossem realizadas duas vezes por mês. Sugeriu a primeira e terceira quarta de cada mês pela manhã. No mês de fevereiro será realizada apenas a reunião do dia 10/02.

A Vandete/ADASA sugeriu uma reunião por mês e, que as extraordinárias, que por ventura sejam identificadas, sejam intercaladas com as ordinárias, com espaço de 15 dias. Lembrou que além das reuniões da CTPA, terão as reuniões dos GTs da CTPA e mais as atribuições normais de cada instituição. O que foi acordado pela CAESB e IBRAM.

O Renan/CAESB sugeriu a agilização dos subgrupos.

A Consolación/Oca do Sol sugeriu reserva da agenda para cada 15 dias como previsto anteriormente, se for necessário, destina a reserva de data para os GTs.

A Presidente propôs que a primeira quarta-feira seja destinada à CTPA e a terceira quarta-feira seja reservada aos GTs, podendo ser usada pela CTPA, se for necessário. O que foi aprovado por todos.

A Presidente sugeriu que seja definido o grupo para "Proposta do plano estratégico para o CRH/DF". Será enviado e-mail para candidatura dos membros. Também será enviado e-mail para a Adasa para fazer um cronograma de trabalho para o Progestão e Procomitês.

Item 5: Eleição para a Presidência da CTPA.

A Presidente informou sobre o mandato anual do Presidente da CTPA/CRH/DF e a necessidade de eleição do presidente da CTPA/CRH/DF para 2021, podendo ser reeleito a Presidente atual. Declarou sua candidatura à reeleição e abriu as inscrições para demais candidaturas.

O Renan Carlo/CAESB sugeriu que fosse mantida a Presidência da CTPA pela Raquel Brostel/ABES/DF. Parabenizou-a pelo trabalho desenvolvido até o momento. O que foi corroborado pelo Instituto Oca do Sol, pelo IBRAM/DF, SEMA/DF, ADASA/DF e UnB. A ABES/DF ratificou interesse em manter a Presidência da CTPA/CRH/DF.

Não havendo outras inscrições, a Senhora Raquel de Carvalho Brostel, Conselheira da ABES/DF foi reeleita por unanimidade para o mandato de 2021 da CTPA/CRH/DF.

Item 6: – Informes

A Presidente lamentou o desligamento da Alba Ramos da CABH/ADASA e a parabenizou pelo excelente trabalho realizado. O que foi corroborado pelo Renan Carlo/CAESB.

O Irving Silveira/IBRAM informou que, na reestruturação do IBRAM, que ocorreu recente, foi criada uma Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos no IBRAM, dirigida pelo Alexandre Santos. ABES e ADASA parabenizaram o IBRAM pela iniciativa.

Encaminhamentos:

- 1 – Encaminhar a Ata da 16 e 17 de 2020 para a presidente assinar (SEI).
- 2 – Publicar no site da SEMA/DF a tabela de PPU – Mecanismos de cobrança.
- 3 – A Presidente encaminhará minuta sugestiva de encaminhamentos da NT aos membros da CTPA e posteriormente ao Presidente do CRH para pautar no Pleno
- 4 – A Presidente vai enviar E-mail aos membros da CTPA/CRH/DF para candidatura à formação do grupo para "Proposta do plano estratégico para o CRH/DF", bem como para a Adasa visando subsidiar a agenda para tratar dos assuntos do Procomitês e Progestão.
- 5 – A presidente vai informar ao Pleno do CRH/DF, na primeira reunião subsequente, da reeleição da Presidência da CTPA/CRH.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

A Memória de reunião será aprovada por todos na reunião subsequente e assinada pela Presidente da Reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56821513)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56821513)
verificador= **56821513** código CRC= **2CDB43CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF